



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 96. DE 12 DE MAIO DE 2021.

Designa Servidores para integrar o Nível Técnico da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo do Conselho Nacional do Ministério Público (CPAD/CNMP).

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no § 2º do art. 4º da Portaria CNMP-PRESI nº 39, de 22 de março de 2021, nos arts. 3º e 9º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e no art. 9º do Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.5700.0007694/2020-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores ora relacionados para compor o Nível Técnico da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo do Conselho Nacional do Ministério Público (CPAD/CNMP):

I – Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público (COPLANAME): Alexandre Alves de Sousa Moreira, como titular;

II – Biblioteca: Felipe Belo da Silva, como titular, e Daniella Belchior Araujo, como suplente;

III – Secretaria Processual: Thiago Batista de Moura, como titular, e Viviane de Almeida Silva, como suplente;

IV – Secretaria de Administração: Igor dos Santos Fischer, como titular, e Flávia Moreira Nardelli, como suplente;

V – Secretaria de Gestão de Pessoas: Danilo Teixeira de Lima, como titular, e Vinicius Diego Resende dos Santos, como suplente;

VI – Corregedoria Nacional: Vanessa Isabella Vilas Boas Guimeiro, como titular, e Luceni Ferreira Santana, como suplente;

VII – Comissões e Gabinetes:

a) Priscila Ribeiro Martins, como titular, e Hanna Iwamoto de Thuin, como suplente;

b) Líbia Dalva de Melo Rodrigues Zagueto, como titular, e Cristiane Capita Salgado Braga, como suplente;

c) Jucelia Ferreira de Albuquerque, como titular, e João Barbosa Lima, como suplente;

d) Carolina Soares Noletto, como titular, e Nelson Silva de Assis, como suplente;

e) Karina Fleury Curado Simas Cavalcanti, como titular, e Mariana Bruxel de Vasconcelos, como suplente;

f) Pâmela Patrícia Silva Souza, como titular, e Clodoaldo Saboia Lima, como suplente;

g) Maurício Matias da Costa, como titular, e Ronaldo Cavalcanti Machado Dias, como suplente;

h) Alex Gomes Antunes, como titular, e Anderson Barbosa, como suplente.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos do Nível Técnico ficará sob responsabilidade do Servidor titular da Secretaria Processual e, nos casos de afastamentos legais, será substituído pelo Servidor titular do COPLANAME.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA